



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Gabinete do Vice-Presidente

NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL

Lisboa, 24 de Setembro de 2025.

O meu mandato de Juiz do Tribunal Constitucional terminou em 22 de Julho. A lei determina que os juízes permanecem em funções até à posse de quem for designado para ocupar o respectivo lugar, sem prejuízo do direito de renúncia ao cargo. Tendo em conta que o meu mandato terminou em data próxima do encerramento dos trabalhos parlamentares, entendi que devia aguardar até ao fim de Setembro para que a Assembleia da República tivesse a oportunidade de eleger novos juízes. Ora, sendo do domínio público que a eleição não terá lugar nesse prazo, tomei a decisão de, no fim do mês, deixar o cargo que tive a honra de exercer ao longo dos últimos nove anos e dois meses.

A minha saída do Tribunal Constitucional implica a necessidade de os juízes elegerem um novo Vice-Presidente. Como o regime da eleição repousa no pressuposto de que o colégio está completo, entendo ser meu dever renunciar primeiro ao mandato de Vice-Presidente, o que farei no dia 30 de Setembro, dando ao Senhor Presidente do Tribunal Constitucional a oportunidade de convocar o plenário para a eleição do meu sucessor logo no dia seguinte, 1 de Outubro. Renunciarei ao mandato de juiz conselheiro imediatamente após essa eleição. Ao proceder deste modo, sigo o precedente firmado em 2021, em circunstâncias análogas.